

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 77/CPP/SEMA/2019

1. INTRODUÇÃO

O Centro de Pesquisa do Pantanal (CPP), qualificada em 2002 qualificada como OSCIP "Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos", inscrita no CNPJ nº. 05.220.369/0001-23, com sede em nesta Capital, Cuiabá-MT, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no âmbito do Termo de Colaboração n. 1486/2018/SEMA/MT.

O presente TERMO DE REFERÊNCIA visa orientar o processo de seleção e contratação de empresa apta na prestação de serviços gráficos para o evento "**CURSO: RECUPERAÇÃO DE NASCENTES DEGRADADAS**".

2. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

OBJETO	Aquisição de material gráfico para divulgação do evento " CURSO: RECUPERAÇÃO DE NASCENTES DEGRADADAS " a ser realizado nos dias 28 e 29 de setembro de 2020 na Cidade de Tangara da Serra/MT.	
	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
Item 1	Faixa de 04m x 0,8m colorida em lona	03 unidades
Item 2	Banner de 1,20m x 0,9m colorido em lona	01 unidade

3. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Comitê: Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba

Presidente/Secretário: Fabio de Castro e Souza/Lauro Roque Soccoloski - (65) 99941 7827

Categoria da Despesa: Outros – Confecção de Materiais Gráficos e Afins

4. SOLICITANTE / FONTE FINANCIADORA

Meta 9 Etapa 1 - SIGCON

Descrição: Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

As despesas com a contratação do Objeto deste Termo de Referência correrão por conta do Termo de Colaboração n. 1486/2018/SEMA/MT, cujo valor está previsto no projeto do CBH solicitante.

5. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as atividades pactuadas pelo CBH Rio Sepotuba no Plano de Trabalho junto ao órgão financiador do "Projeto", e considerando a importância da realização de atividades visando a orientação e conscientização da sociedade em geral, faz-se necessária a contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos visando a confecção de material para a divulgação do referido evento.

6. CATEGORIA ECONÔMICA DE DESPESA

Custeio Capital Material Bibliográfico Semovente

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA DA PROPOSTA

A proposta deverá conter os dados da empresa; prazo de validade (**não inferior a 30 dias**); data e assinatura do representante legal; indicar a modalidade do processo ao qual está participando; descrição detalhada dos serviços¹ a serem prestados, em conformidade com as informações e descrição constantes no item 3 "Objeto"; valor unitário e global, quando for caso. A Proposta deverá contemplar todos os serviços descritos no objeto do presente processo.

A proposta deverá ser apresentada **até o dia 15 de setembro via e-mail** ou entregue no endereço acima. O endereço eletrônico para envio das propostas é gestão.cpp@gmail.com.

8. MODO DE RECEBIMENTO

¹ Quando for o caso, indicar a marca para melhor caracterizar o equipamento e/ou produto e apresentar prospectos, manuais ou outras informações fornecidas pelo fabricante do produto/equipamento.

No momento da prestação do(s) serviço(s), o responsável pela solicitação deverá verificar a sua conformidade quanto a descrição do "Objeto" do presente processo. O recebimento poderá ocorrer das seguintes formas:
 recebimento parcial recebimento total

9. MODALIDADE DE AQUISIÇÃO

Modalidade do processo de aquisição:
 cotação prévia de preços convite presencial inexigibilidade dispensa
 Menor Preço:
 global lote item

10. REGULAMENTAÇÃO

A presente cotação prévia será regida pela Lei n. 13.019/2014, bem como pelo Manual de Compras e Procedimentos Análogos do CPP, e pela Instrução Normativa Conjunta SEPAL/SEFAZ/CGE N° 01/2016.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Condições de Pagamento:
 o pagamento será efetuado em parcelas, em conformidade com a prestação dos serviços e/ou entrega do(s) produto(s), mediante apresentação da NF.
 o pagamento será efetuado em parcela única, mediante prestação de serviços e/ou entrega do(s) produto(s) e apresentação da NF.

12. LOCAL DO EVENTO

Local da entrega: SEMA – Rua São Paulo nº. 187-W
 Contato da pessoa responsável pela organização do evento: **Lauro R. Soccolski – (65) 99941 7827**

13. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prazo da prestação de serviços:
 por 12 meses imediato outros prazos

14. DA CONTRATAÇÃO

Para fins de contratação, a empresa que ofertar o menor valor pelos serviços deverá apresentar os seguintes documentos²:

- 1- Contrato Social comprovando aptidão para a prestação dos serviços do objeto.
- 2- Certidões Negativas de Débitos do INSS e do FGTS.
- 3- Atestado de Capacidade Técnica, mínimo de dois, emitidos por órgãos públicos e/ou privados.

15. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. Prazo da entrega do material descrito no Objeto deste Termo de Referência será de até 5 dias a partir da contratação.
2. **Despesas administrativas** geradas externamente, indiretamente que sejam necessárias para o atendimento ao objeto deste processo, **NÃO** serão custeadas pelo CPP, correrão por conta da interessada em participar do processo.
4. As empresas interessadas em participar deste processo, deverão **observar o local da prestação de serviços e/ou entrega, bem como instruções de faturamento para fins de recebimento.**
5. Caberá ao CPP, o pagamento através de ordem bancária na conta da CONTRATADA, após a prestação dos serviços, mediante a emissão e entrega da Nota Fiscal, devendo ter atestado emitido pelo "Solicitante" confirmando que os serviços foram prestados em de acordo com o contratado.
6. Em caso de ocorrências que indique a não liquidação deste processo, a liberação do pagamento será suspensa até que sejam sanadas as dúvidas e/ou irregularidades.

² Quando solicitado pelo contratante.

7. Fica a cargo da CONTRATADA a responsabilidade integral, pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária, referente aos recursos humanos utilizados para o atendimento ao objeto deste processo.
8. Pedidos de Esclarecimentos referentes a este processo poderão ser remetidos por e-mail (gestao.cpp@gmail.com), ou através do telefone (65) 3627 1887 // 3627 5908 nos seguintes horários: Das 08h00 às 12h00 – 14h00 às 18h00 de segunda a sexta feira.
9. A CONTRATADA deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, inclusive para atendimento em casos de emergência, assumindo ainda as responsabilidades civis e penais, bem como as demais sanções legais decorrentes do descumprimento dessas responsabilidades.
10. Caberá a CONTRATADA entrar em contato com o **CBH solicitante, devidamente indicado no Item 3 deste TR**, para obter o conteúdo de cada material, devendo seguir suas orientações quanto aplicação de marcas, cores, bem como aplicação de logomarcas de parceiros, ou seja, obter a aprovação final da arte do material a ser produzido, respeitando o prazo de entrega indicado acima.
11. O CPP é isento das responsabilidades constantes no ITEM 10 acima, **sendo de total responsabilidade do CBH solicitante a aprovação da arte final do material Objeto deste TR.**
12. A CONTRATADA será responsável pelo ressarcindo em caso de eventuais prejuízos causados no momento de instalação e/ou entrega dos materiais.
13. Não será admitido aditamento de prazo e valor no presente processo.
14. O não atendimento dos prazos firmados neste processo, isenta a Contratante das obrigações aqui assumidas.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2020

Elaborado por:

Nome: Roseneide Soares de Souza

CPF nº: 616.295.291-68

Cargo: Coordenadora Administrativa

E-mail: rose.edusoares@gmail.com

Assinatura: _____